Monsanto
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

CAIXA POSTAL, 8341
SÃO PAULO - BRASIL
TELS. 34-4685 - 37-7061 - 239-5091
CABLES: MONSANTO

18 MAI 1972

São Paulo, 6 de abril de 1972
DV/754/72

À
Siemens do Brasil S.A.
Rua Félix Guilhem, 1360 - Lapa
São Paulo - SP

Prezados Senhores,

Como já deve ser do conhecimento de V.Sas., a Monsanto Company, U.S.A., e suas associadas estão envolvidas em um programa voluntário para limitar as vendas de produtos contendo bifenis policlorados, para usos dielétricos em transformadores e capacitores, nos quais o vazamento dos bifenis policlorados para o meio ambiente pode ser evitado pelos nossos clientes.

Esta medida foi tomada devido à preocupação da Monsanto Company, U.S.A., e suas associadas com certos estudos indicando que o bifenil policlorado pode estar se acumulando no meio ambiente e, em alguns casos, foi encontrado nos alimentos ou no ciclo alimentício. Como V.Sas. são compradores de produtos que contêm bifenil policlorado, nós estamos certos de que estão cientes do interêsse e preocupação demonstrados pelos cientistas de todas as partes do mundo acerca dêste problema. Chamamos a atenção especial de V.Sas. para o artigo sobre bifenis policlorados de autoria de Carl G. Gustafson do "United States Federal Water Quality Administration", e que foi publicado na revista "Environmental Science and Technology".

Nós acreditamos que V.Sas., cientes dos problemas em potencial associados com o uso contínuo de produtos contendo bifenis policlorados (nestas aplicações), podem, mediante precauções contínuas e avisos aos seus clientes, ter a certeza de que o bifenil policlorado comprado por V.Sas. não encontrará caminho para o meio ambiente.

MONS 081187

MAY 31 1972

/.

A Monsanto Company, U.S.A. e suas associadas desejariam continuar a vender a V.Sas. seus produtos contendo bifenil policlorado, para ser empregado como fluido dielétrico em condições normais de venda, mas é essencial que estas vendas sejam feitas sujeitas às condições abaixo. V.Sas. devem compreender que a Monsanto Company, U.S.A., e suas associadas têm que se reservar o direito de mudar as diretrizes de venda, conforme fatos adicionais venham a ser conhecidos acerca dos bifenis policlorados.

As condições com as quais a Monsanto Company, U.S.A. solicita sua concordância são as seguintes:

1. V.Sas. concordam em usar os produtos fabricados pela Monsanto Company, U.S.A. e suas associadas contendo bifenil policlorado, apenas como fluidos dielétricos em capacitores e transformadores.

2. V.Sas. declaram que foram avisados pela Monsanto Company, U.S.A., e que estão cientes do dano potencial para o meio ambiente, para os alimentos e o ciclo alimentício, causado pelo vazamento de bifenil policlorado no meio ambiente.

3. V.Sas. concordam em tomar todas as precauções no manuseio, uso e eliminação do bifenil policlorado, para garantir que êle não possa entrar no meio ambiente, e assim instruir os seus clientes.

4. V.Sas. acusam recebimento da Instrução de Cuidados na Utilização dos Produtos contendo bifenil policlorado, fabricados pela Monsanto Company, U.S.A. e suas associadas.*

Caso V.Sas. concordem com o acima, solicitamos a assinatura e devolução das duplicatas desta carta, conforme indicado. Para nos permitir um serviço satisfatório com seus pedidos futuros, esperamos uma resposta em breve.

Atenciosamente,

Aloís Orsovay

Concordamos com o acima

8/6/72

MONS 081188

*A ser enviado em breve.

MAY 31 1972

AO:mo
Anexo